TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS (HOSPITAL SOFIA FELDMAN).

Processo nº 01.022.723.24.00

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias,** brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, a **Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS (Hospital Sofia Feldman)**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.459.256/0001-92, CNES nº 0026794, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Antônio Bandeira nº 1.060 - Bairro Tupi, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO,** representada por **Marjove Augusta Manini Soares,** portadora do CPF nº 176.752.606-78,, conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024** e nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024** e **Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024,** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Proposta nº 36000.5931042/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024 e Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e será repassado à Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS (Hospital Sofia Feldman), em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2936.0004.339039.74.1600510.3110

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

MARJOVE AUGUSTA MANINI SOARES:17675260678
Assinado de forma digital por MARJOVE AUGUSTA MANINI SOARES:17675260678
Dados: 2024.09.20 13:53:13 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, de de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em quinta-feira, 9 de janeiro de
2025 às 12:42

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

MARJOVE AUGUSTA MANINI SOARES:17675260678
Assinado de forma digital por MARJOVE AUGUSTA MANINI SOARES:17675260678
Dados: 2024.09.20 13:52:46 -03'00'

Marjove Augusta Manini Soares
Fundação de Assistência Integral à Saúde - FAIS
(Hospital Sofia Feldman)

Testemunhas:

1) gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GOMES MIRANDA
Data: 09/01/2025 13:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2) ANDRE LUIZ MARINHO DE CASTRO LIMA:44480121587
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MARINHO DE CASTRO LIMA:44480121587
Dados: 2024.09.20 13:51:50 -03'00'

Assinatura/RG